Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1343, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 982 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATENDIM. COM QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	1035 – AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.61 – Aquisição de imóveis	
CÓD.APLICAÇÃO	Á criar	432.000,00
TOTAL		**432.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo Único – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro no valor de **R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais)**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos